



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Equipamentos, Instrumentais e Mobiliários para Uso Ambulatorial e Hospitalar

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a contratação de equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados à qualificação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição visa atender às demandas dos atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos e de enfermagem, transporte e acomodação de pacientes, bem como garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de equipamentos e instrumentais médico-hospitalares destinados à manutenção, ampliação e qualificação dos serviços prestados nas unidades de saúde do município.

Os materiais contemplam equipamentos para terapia respiratória, mobiliários hospitalares, instrumentais ginecológicos e cirúrgicos, além de itens auxiliares indispensáveis à realização de consultas, procedimentos e atendimentos ambulatoriais.

A contratação busca proporcionar maior segurança aos pacientes, melhores condições de trabalho às equipes de saúde e adequação da infraestrutura física e operacional das unidades assistenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os produtos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior;
- Possuir registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável;
- Estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e regulamentações sanitárias;
- Apresentar garantia contra defeitos de fabricação;
- Ser fabricados com materiais adequados ao uso hospitalar e ambulatorial;
- Possuir resistência à corrosão e facilidade de higienização;
- Permitir esterilização em autoclave, quando aplicável;
- Ser entregues em embalagem íntegra e adequada ao transporte;
- Estar acompanhados de manual de instruções e certificados exigidos pelo fabricante, quando aplicável.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar junto ao mercado especializado, constatando-se ampla oferta dos equipamentos e instrumentais pretendidos.

Existem diversos fabricantes e distribuidores aptos ao fornecimento dos itens, permitindo ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os produtos apresentam características padronizadas no mercado nacional, diferenciando-se principalmente por aspectos de acabamento, garantia, durabilidade e preço.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos seguintes equipamentos e materiais:

- Nebulizador hospitalar com 4 saídas;
- Destilador de água com capacidade mínima de 4 litros;
- Bandeja hospitalar em aço inox;
- Suporte para soro;
- Escada hospitalar com 2 degraus;
- Mesa de Mayo;
- Maca hospitalar com grades laterais;
- Pinça Pozzi;
- Pinça Cheron;
- Tesoura Metzenbaum;
- Histerômetro de Collin;
- Porta-agulha Mayo-Hegar;
- Tesoura Íris;
- Cabo para bisturi;
- Kit de curativo estéril.

Os itens serão utilizados em procedimentos médicos, enfermagem, ginecologia, pequenos procedimentos cirúrgicos, atendimentos ambulatoriais e suporte às atividades assistenciais da rede municipal de saúde.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



As quantidades serão definidas considerando:

- Levantamento realizado pelas unidades de saúde;
- Necessidade de substituição de equipamentos desgastados;
- Ampliação da capacidade de atendimento;
- Demanda assistencial projetada para o exercício;
- Manutenção de quantitativos mínimos necessários para funcionamento adequado dos serviços.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos preços será realizada mediante:

- Pesquisa direta com fornecedores especializados;
- Consulta ao Banco de Preços;
- Consulta ao LicitaCon;
- Pesquisa em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Os valores obtidos deverão refletir os preços praticados no mercado para produtos com especificações equivalentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos itens e a diversidade dos produtos a serem adquiridos, recomenda-se o parcelamento por item, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores e ampliação da participação de empresas especializadas.



Tal medida contribui para obtenção da proposta mais vantajosa e não compromete a execução contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com as atividades assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo complementar aquisições futuras de materiais de consumo, equipamentos médicos e insumos hospitalares.

Todavia, não depende de contratação prévia para sua execução.

10. ALINHAMENTO COM O PAC

A contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações – PAC do Município e às ações previstas para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e qualificação da estrutura física das unidades de atendimento.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos e instrumentais pretende-se:

- Melhorar a qualidade da assistência prestada aos usuários;
- Garantir maior segurança durante os procedimentos;
- Ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais;
- Reduzir interrupções de atendimentos por falta ou desgaste de equipamentos;



- Atender às exigências sanitárias e técnicas aplicáveis aos serviços de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da execução contratual deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação dos espaços destinados à instalação e utilização dos equipamentos;
- Conferência das necessidades das unidades beneficiadas;
- Definição dos locais de armazenamento dos materiais;
- Capacitação dos servidores quanto à utilização adequada dos equipamentos, quando necessário;
- Planejamento logístico para recebimento e conferência dos bens.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos e instrumentais possuem longa vida útil e baixo potencial de impacto ambiental durante sua utilização.

Quando da substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, promovendo a destinação adequada dos resíduos e materiais inservíveis, priorizando processos de reciclagem sempre que possível.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando:

- A necessidade comprovada das unidades de saúde;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

- A disponibilidade de fornecedores no mercado;
- A compatibilidade dos produtos com as atividades desenvolvidas;
- O interesse público envolvido na melhoria dos serviços de saúde;
- A existência de recursos orçamentários para a execução da contratação.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação dos equipamentos, instrumentais e mobiliários hospitalares e ambulatoriais, por atender ao interesse público e contribuir para o aprimoramento dos serviços de saúde ofertados à população.

São Martinho/RS, 01 de junho de 2026.

MARILEI KREWER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de São Martinho/RS